

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-o-o-

L E I Nº 82

"Fixa verba para construção de um cubículo com um comodo anexa, para detenção de presos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ: Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º- Fica pelo presente, fixada uma verba de cr\$.12.000,00 (doze mil cruzeiros), destina a construção de um cubículo com um comodo anexa, medindo ambos dois e meio por três metros, destinado a detenção de presos, no lugar denominado Vila Nova do Bananal, distrito da sede de deste municipio e comoarca de Baixo Guandú.
- Art. 2º- A planta sera fornecida pelo Municipio e o prédio passara para seu Patrimonio, tendo outro destino quando o Es tado fizer ali sua cadeia.
- Art. 3º- O crédito supra mencionado, advirá do saldo ou excesso de arrecadação que se verificar no exercicio corrente, ou em caso contrario, pela tabela orçamentaria que o comportar.
- Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ, 19 de Junho de 1952.

Albano F. Pereira  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em 19 de Junho de 1952

S. P. Pereira